



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 223, de 13 de março de 2017](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 48, de 19 de janeiro de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000212/2016-05), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, a Procuradora Regional da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Humberto de Paiva Araújo, conforme [Portaria PGR/MPF nº 813, de 16 de setembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 67, de 19 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2016. Seção 2, p. 46.](#)